

Estatização, a proposta para a saúde

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A organização do setor saúde deve ser reformulada buscando-se maior racionalidade através da unificação dos órgãos nos diferentes níveis de governo. O novo sistema será estatal e a iniciativa privada só atuará como complementação, desde que se sujeite às regras de direito público. Os trabalhadores rurais só poderão se aposentar aos 55 anos de idade, mas a seguridade social será estendida a todos, não podendo nenhum benefício ser inferior ao salário mínimo. Será considerado crime ou genocídio, conforme a gravidade, o descumprimento das novas normas do meio ambiente, ficando proibida no País a instalação de novas usinas nucleares.

Caberá ao Estado fiscalizar a qualidade dos alimentos, medicamentos e outros produtos de consumo humano

Estas são as principais propostas do anteprojeto de norma constitucional apresentado pelo deputado Carlos Mosconi (PMDB-MG), relator da Subcomissão de Saúde, Seguridade Social, Meio Ambiente e Ecologia da Constituinte. Para elaborar o texto com 24 artigos, a Subcomissão ouviu 32 das entidades mais representativas dos três setores, durante oito reuniões regimentais e sete extraordinárias. Foram enviadas 540 sugestões à Subcomissão, presidida pelo deputado José Elias Murad (PTB-MG), prevendo-se muitas alterações no texto original.

SAÚDE

O setor privado de prestação de serviços de saúde só atuará no novo sistema estatal, unificado e descentralizado de forma complementar e sob as condições estabelecidas em contrato de direito público. O poder público pode intervir, desapropriar ou expropriar os serviços de natureza privada necessários ao alcance dos objetivos da política nacional do setor. A prática da eutanásia fica proibida mas permitida a remoção de ór-

gãos e tecidos de cadáveres humanos para transplante.

É o que estabelece o anteprojeto de norma constitucional para o setor saúde. Com apenas 10 artigos, o anteprojeto considera a saúde "um dever do Estado e um direito de todos" e que o sistema único deverá ser financiado pelo Fundo Nacional de Saúde, com recursos provenientes da receita tributária da União, Estados e municípios em percentual não inferior a 10% do Produto Interno Bruto (PIB).

Nenhum benefício de prestação continuada pago pela Previdência será inferior ao salário mínimo

O parágrafo único do artigo 5º do anteprojeto estabelece que ao poder público cabe também disciplinar e controlar a produção e distribuição de medicamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos, com vistas à preservação da soberania nacional. E o artigo 7º proíbe a propaganda comercial de medicamentos, formas de tratamento, tabaco e bebidas alcoólicas em todo o País.

Ao Estado também competirá, através do Sistema Único de Saúde, fiscalizar a qualidade de todos os alimentos, medicamentos e outros produtos de consumo e uso humano, assim como também cuidar da saúde ocupacional e das políticas de recursos humanos, insumos, equipamentos e desenvolvimento científico e tecnológico na área.

Na implantação do Sistema Único de Saúde, prevê o anteprojeto que os atuais recursos da Previdência Social destinados à saúde pelo Inamps serão substituídos por outras fontes, assim que os dispêndios nacionais para o setor totalizarem 10% do PIB. Prevê ainda a participação da população através de entidades representativas, na formulação das políticas e controle das ações nos níveis federal, estadual e municipal, através dos Conselhos de Saúde.

SEGURIDADE SOCIAL

A aposentadoria por velhice do

trabalhador rural só será concedida aos 55 anos de idade. Os benefícios de prestação continuada, pagos pela Previdência Social, serão reajustados sempre que ocorrer a depreciação da moeda e o custeio do sistema será tripartite: pela contribuição das empresas, calculada com base em percentuais incidentes respectivamente sobre o faturamento e a folha de salários; pela contribuição dos segurados e por verbas orçamentárias destinadas pela União, Estados e Municípios.

Estas são as principais alterações no atual sistema previdenciário previsto no anteprojeto. Com apenas seis artigos, o texto assegura assistência social gratuita pelos poderes públicos a todas as pessoas carentes, que nenhum benefício de prestação continuada pago pela Previdência será inferior ao salário mínimo e que os órgãos de direção das instituições previdenciárias serão compostos de forma coligada e paritária com representação da União, empregadores e trabalhadores.

MEIO AMBIENTE

Fica proibida em todo o território nacional a instalação e funcionamento de reatores nucleares — exceto para finalidades científicas — assim como a importação, pesquisa, fabricação, armazenamento e transporte de artefatos bélicos nucleares, competindo ao presidente da República seu fiel cumprimento, sob a pena de recair sobre ele toda a responsabilidade. As demais atividades nucleares serão exercidas mediante controle do poder público, assegurando-se a fiscalização supletiva pelas entidades representativas da sociedade civil.

Será considerado genocídio o atentado ao meio ambiente que afete grupos humanos expressivos

Esse é um dos principais dispositivos do anteprojeto de norma constitucional na área da Ecologia e Meio Ambiente, com oito artigos e 20 parágrafos, o anteprojeto estabelece que

todos têm o direito a um meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado, considerado patrimônio público, cuja proteção é dever do poder público e da coletividade, para usufruto das presentes e futuras gerações.

Serão considerados crimes as práticas e condutas deletérias ao meio ambiente e à saúde pública, como também a omissão e a negligência das autoridades competentes por sua preservação. E genocídio com agravamento da pena quando o descumprimento da legislação ecológica afetar agrupamentos humanos expressivos. O poluidor é obrigado a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, quer por ação ou omissão. E, em caso de manifesta necessidade, as Forças Armadas poderão ser autorizadas pelo Congresso Nacional a atuar na defesa dos recursos naturais ameaçados por práticas ilícitas de exploração.

As Forças Armadas poderão ser autorizadas pelo Congresso a atuar na defesa dos recursos naturais

A floresta amazônica, a mata atlântica, o pantanal, a zona costeira e as bacias hidrográficas passarão a constituir patrimônio nacional e sua utilização só será permitida em condições que assegurem a conservação de seus ecossistemas, mediante planos submetidos previamente à aprovação do Congresso Nacional. Será assegurada a soberania nacional sobre as águas territoriais brasileiras e proibidas práticas de crueldade contra os animais, que serão tutelados pelo Estado.

Como princípio, o anteprojeto constitucional estabelece que "todos têm direito a um meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado", cabendo ao poder público a manutenção dos processos ecológicos e sistemas vitais essenciais à preservação da diversidade genética e o aproveitamento perene das espécies e ecossistemas.



Foto Fernando Pinheiro

Mosconi quer acabar com propaganda de bebida e cigarro

"Lobby" no Congresso reúne até esportistas

O maior lobby da estatização dos serviços de saúde — o Movimento Sanitário Nacional — reuniu-se ontem em plenária no auditório do Congresso Nacional para fechar questão sobre a premente necessidade de uma ampla reforma sanitária no País, e da unificação do setor, mesma tese defendida pelo relator da Subcomissão de Saúde, deputado Carlos Mosconi. No final do dia foi entregue ao presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, um documento consensual com seis tópicos que os organizadores do encontro prevêm deva receber mais de um milhão de assinaturas.

A principal atração foi o ex-jogador de futebol Sócrates, que também é médico e apóia integralmente o Movimento Sanitário Nacional. Estiveram presentes representantes de todas as entidades brasileiras do setor e

das plenárias regionais de saúde para defender a inclusão na nova Constituição dos seguintes itens:

Saúde é dever do Estado e direito de todos; unificação dos serviços de saúde; descentralização estadual e municipal; financiamento do setor através de receita tributária da União dos Estados e municípios num percentual não abaixo de 10% do produto interno bruto; repasse gradual das verbas do Inamps para o sistema unificado; e complementação do setor privado só quando indispensável e sob contrato de direito público.

Foi distribuído farto material de propaganda — adesivos, broches, auto-colantes, etc. Toda a coordenação ficou a cargo do CBES — Centro Brasileiro de Estudos de Saúde, cujo presidente é o médico-sanitarista Eric Rosas.